



DOCAS DO CEARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Comunicado nº 209/2024/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC

Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Ao(À) Comissão Permanente de Licitação

INFORMATIVO

PROCESSO: 50900.001345/2023-18

ORIGEM: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMATIVO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2024

OBJETO: Locação de Veículo, para Companhia Docas do Ceará, conforme Termo de Referência e demais condições deste Edital e seus Anexos.

A COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2024, publicado no dia 24 de junho de 2024, no Diário Oficial da União – DOU, ocorreu impugnação da Licitante: Localiza Veículos Especiais S.A, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO**, corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue:

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

8.6. O prazo máximo para entrega dos veículos será de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS.

LEIA-SE:

8.6. O prazo máximo para entrega dos veículos será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no edital e seus anexos.

(assinado eletronicamente)

Livia Feitosa Albuquerque Lima de Aguiar

Coordenadora de Administração

(assinado eletronicamente)
Eduardo Martins da Silva
Coordenador de Compras e Licitações
Companhia Docas do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Livia Feitosa Albuquerque Lima de Aguiar**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Martins da Silva**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8552728** e o código CRC **7DEC5B65**.